



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 3412/2024

SÚMULA: Revoga gratificação mensal, na forma que especifica.



WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do Estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Revogar, a Portaria Municipal n.º **1792/2022**, de 22 de setembro de 2022, que concedia a servidora **JOICE CAROLINE PUERTAS ARGENTINO GERMANO**, matrícula **5478**, que concedia Gratificação Mensal a servidor para desempenho da função de **MEMBRO DA PATRULHA MARIA DA PENHA**, símbolo GEE-13.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de fevereiro de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal